



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14133/21

Três Barras do Paraná, 04 de julho de 2025

ÁREA REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

PARA: **Gabinete do Prefeito Municipal**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21

A presente contratação visa atender à necessidade contínua da Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná quanto ao fornecimento de fórmulas nutricionais especiais, essenciais para garantir suporte alimentar adequado a pacientes em tratamento clínico ou com condições que impossibilitem ou dificultem a ingestão normal de alimentos. Trata-se de insumos indispensáveis à assistência farmacêutica e nutricional, com indicação médica e acompanhamento profissional, especialmente no atendimento de pacientes com patologias como alergias alimentares, desnutrição grave, síndromes metabólicas, doenças neurológicas, oncológicas, e outras condições de saúde que demandam dietas especiais.

A aquisição dessas fórmulas está alinhada ao dever constitucional do Município de assegurar acesso integral à saúde, bem como atende a diversas decisões judiciais que determinam o fornecimento de fórmulas específicas a pacientes em situação de vulnerabilidade. Tais produtos não são encontrados com facilidade no mercado comum e muitas vezes representam alto custo para os beneficiários do SUS, o que reforça a necessidade da atuação direta do Poder Público para suprir essa demanda com regularidade e qualidade.

A sistemática do registro de preços mostra-se a mais adequada, tendo em vista a imprevisibilidade do número de pacientes a serem atendidos ao longo do período, bem como a variedade das fórmulas a serem fornecidas, que dependem da prescrição individualizada para cada paciente, conforme avaliação técnica. Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite racionalizar as contratações, garantir maior



economicidade, facilitar a reposição emergencial de estoques e evitar desabastecimento em momentos críticos.

Dessa forma, justifica-se plenamente a abertura de procedimento para registro de preços com vistas à aquisição de fórmulas nutricionais destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o suporte adequado à saúde da população, especialmente àqueles em situação de maior vulnerabilidade clínica e socioeconômica.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços de aquisição deste objeto, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - FÓRMULAS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200.000	GRAMA	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 À 6 MESES , ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, SEM SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 67 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA MÍNIMO 8% PROTEÍNA, 45 % CARBOIDRATOS E 46 LIPÍDIOS: OSMOLALIDADE DE 274 MOSM KG, LATA DE 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NESTLÉ - NAN 1, DANONE- APTAMIL 1 OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 0,1067	R\$ 21.340,00
2	40.000	GRAMA	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ , ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS MINERAIS ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS. INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE OU ALERGIA AO LEITE	R\$ 0,1433	R\$ 5.732,00



			DE VACA COM INDICAÇÃO ENTRE 6 MESES A 12 MESES. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA DE 800 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NESTLÉ (NAN SOY 2) , DANONE (APTAMIL SOJA 2), OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.		
3	36.000	GRAMA	DIETA ENTERAL, CETOGÊNICA, PÓ, CONTENDO 4 GRAMAS DE GORDURA PARA CADA 1 GRAMA DE CARBOIDRATO. FÓRMULA INDICADA PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRACTÁRIA A MEDICAMENTOS E OUTRAS CONDIÇÕES QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA, CETOGÊNICA, COMO DEFICIÊNCIA DO COMPLEXO PIRUVATO DESIDROGENASE, EMBALAGEM: LATA DE ATÉ 300G. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DANONE - KETOCAL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	R\$ 1,4867	R\$ 53.521,20
4	96.000	GRAMA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MODIFICADA EM PÓ, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES ATÉ 12 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS /CASEINA, ENRIQUECIDA COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS, 100% LACTOSE. LATAS PESANDO 800 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES	R\$ 0,1067	R\$ 10.243,20



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/ AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: APTAMIL PREMIUM 2, NAN 2, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.		
5	60.000	GRAMA	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES DE VIDA , INDICADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA, COMO INTOLERÂNCIA A LACTOSE. SUA FÓRMULA É FONTE DE NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 800G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS E/OU AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NESLÉ - NAN S.L (SEM LACTOSE), DANONE - APTAMIL S.L., OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	R\$ 0,1383	R\$ 8.298,00
6	600.000	GRAMA	ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, INDICADO PARA IDOSOS, ADULTOS E CRIANÇAS A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE , Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO E LIPÍDICO. SEM LACTOSE E GLÚTEN. POSSUI 1,0KCAL/ML, PROTEÍNAS (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CASEINATO	R\$ 0,1307	R\$ 78.420,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			DE CÁLCIO), CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E LIPÍDEOS (ÓLEO VEGETAIS). MARCAS PRÉ-APROVADAS: PRODIET - THOFIC BASIC, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO		
7	50.000	GRAMA	ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. MÓDULO DE PROTEÍNAS PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. SEM ADIÇÃO DE CARBOIDRATO E GORDURA. SABOR NEUTRO, PARA ADIÇÃO À ALIMENTOS DOCE OU SALGADOS NA TEMPERATURA QUENTE (SEM FERVER) OU FRIO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 300G. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FESUBIN - FRESUBIN PROTEIN POWER, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	R\$ 0,6644	R\$ 33.220,00
8	200.000	GRAMA	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL. HIPERCALÓRICO, CONTENDO VITAMINA D E CÁLCIO E FIBRAS SOLÚVEIS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INDICADA PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS. SEM SABOR. EMBALAGEM COM ATE 800GR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NESTLE - NUTREEN SENIOR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	R\$ 0,2533	R\$ 50.660,00
9	30.000	GRAMA	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, HIPOALERGENICA , MODIFICADA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, ADICIONADA DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS: INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, SEM QUADRO DIARRÉICO, ACONDIONADA EM LATAS CONTENDO 400 GRAMAS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE	R\$ 0,2533	R\$ 7.599,00



			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO,LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DANONE (APTAMIL PEPTI), OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.		
10	96.000	GRAMA	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS, EM PÓ COM 3 A 10 ANOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. PODE SER ADMINISTRADO VIA ORAL OU ENTERAL. PERMITE DILUIÇÃO ATÉ 1,5KCAL/ML. INDICADO A CRIANÇAS EM RISCO NUTRICIONAL, DESNUTRIDAS OU COM DESACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO; COM DOENÇAS CRÔNICA, COMO: FIBROSE CÍSTICA, CARDIOPATIAS, DOENÇA CELÍACA, CÂNCER, ETC), ANOREXIA, ESTOMATITE, RESTRIÇÃO HÍDRICA, EM PRÉ OU PÓS-OPERATÓRIO. POSSUI 9% DE PROTEÍNAS (100% CASEINATO DE CÁLCIO), 50% DE CARBOIDRATOS (84% DE MALTODEXTRINA E 16% SACAROSE) E 41% DE LIPÍDEOS (100% DE ÓLEOS VEGETAIS - ÓLEOS DE PALMA, GIRASSOL E SEMENTE DE COLZA). ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, CONTÉM SACAROSE. SEM SABOR. EMBALAGEM: LATA COM ATÉ 400 GRAMAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NESTLE - NUTREEN JR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	R\$ 0,1600	R\$ 15.360,00
11	10.000	GRAMA	FIBRA ALIMENTAR, SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM PÓ, COMPOSTO POR FIBRAS 100% SOLÚVEIS: GOMA GUAR, PARCIALMENTE HIDROLISADA	R\$ 0,5260	R\$ 5.260,00



			E INULINA, QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO DE MANEIRA REGULAR E SAUDÁVEL. ALÉM DISSO, POR CONTER FIBRAS VEGETAIS QUE SÃO UMA IMPORTANTE FONTE DE ALIMENTO PARA AS BACTÉRIAS BOAS DO INTESTINO, CONTRIBUEM PARA O EQUILÍBRIO DA MICROBIOTA INTESTINAL. SEM SABOR.		
				VALOR TOTAL	R\$ 289.653,40

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

Foi realizada pesquisa de preços com base em orçamentos de fornecedores do ramo de atividade, resultando em um investimento aproximado de R\$ 289.653,40 (duzentos e oitenta e nove mil seiscientos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Considerando a natureza essencial e contínua do fornecimento de fórmulas nutricionais especiais, aliado ao caráter sensível da demanda que envolve pacientes em tratamento médico e nutricional com necessidades urgentes e específicas, a Administração Pública Municipal tem como previsão de início da aquisição dos produtos a data imediatamente posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços e à formalização dos contratos decorrentes, respeitado o trâmite legal e os prazos estabelecidos no processo licitatório.

A urgência no início do fornecimento está diretamente relacionada à necessidade de evitar a interrupção no tratamento de pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde, o que poderia comprometer o quadro clínico dos beneficiários e gerar agravamentos irreversíveis em suas condições de saúde. Trata-se, portanto, de uma demanda cuja execução deve ocorrer com a maior brevidade possível, respeitando-se os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e proteção integral à saúde dos munícipes.

Assim, diante da essencialidade do objeto, a Secretaria Municipal de Saúde pretende realizar a aquisição dos produtos de forma imediata, conforme disponibilidade do fornecedor, de modo a garantir o abastecimento contínuo e adequado da rede pública municipal, sem prejuízos ao atendimento e ao tratamento dos pacientes já cadastrados ou que venham a ser inseridos em novos protocolos de acompanhamento nutricional.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Saúde.

6. ANEXOS

Pesquisa de Preços

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde